



31 de julho de 2009  
047/2009-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

**Ref.: Regra Referente à Alteração de Ofertas na Fase de Pré-Abertura do Sistema Eletrônico de Negociação GTS.**

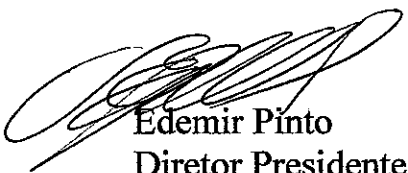
Com o objetivo de aperfeiçoar as normas de negociação do sistema GTS, a BM&FBOVESPA mudará, a partir de **10/08/2009**, a regra definida para alteração de ofertas registradas no GTS durante a fase de pré-abertura do mercado.

A nova regra estabelece que todas as ofertas registradas no livro podem ter preço e quantidade alterados, desde que a alteração da quantidade signifique incremento; e a alteração no preço seja para melhor, isto é, aumento de preço no caso de oferta de compra e redução de preço no caso de oferta de venda.

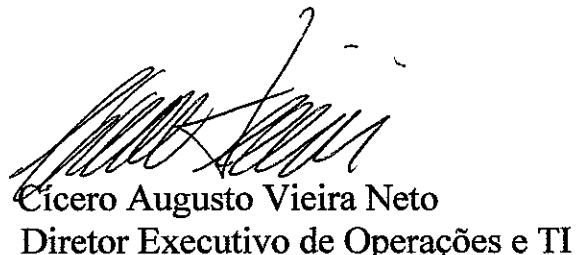
As demais regras do sistema permanecem as mesmas e podem ser consultadas em [www.bmf.com.br](http://www.bmf.com.br) – Normas de Negociação – Normas – Regras do Pregão Eletrônico.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4680.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações e TI